



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 410/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO do nosso município.

Segmento: Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Vanessa Alves Cabral – Titular
- Henrique Cabral Pereira – Suplente
- Josely Christiane Telles Rodrigues – Titular
- Ana Carolina Vieira de Miranda – Suplente

Segmento: Representantes de Gestores Escolares da Educação Básica Pública

- Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento - Suplente

Segmento: Representantes de Escola da Rede Privada de Ensino

- Josiel Ferreira de Andrade – Suplente

Segmento: Representantes de Professores da Educação Básica Pública

- Aline Leitão Xavier Silva – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 25 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL